

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS



CAMPUS MANHUAÇU

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 22/2021 Processo: 23773.000633/2021-13

Declaro como inexigível de licitação o processo em epígrafe, com fundamento no **Art. 25**, *II*, da Lei federal nº 8.666/93, para contratação da empresa CENTRO DE PRODUÇÕES TÉCNICAS E EDITORA LTDA, visando a participação de servidor no CURSO PROFISSIONALIZANTE ONLINE DE PRODUTOR DE CAFÉ.

Manhuaçu (MG), 09 de novembro de 2021

WÊNNIA ANTUNES BAIA Diretora de Administração e Planejamento Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 416/2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e nas informações prestadas pela Diretoria de Administração e Planejamento. Encaminho o feito à Diretoria de Administração e Planejamento para emissão de nota de empenho de Despesas conforme disponibilidade orçamentária informada no referido processo.

Manhuaçu (MG), 09 de novembro de 2021

JOSÉ GERALDO SOARES
Diretor Geral/ Ordenador de Despesas
Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS MANHUAÇU





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO Nº 1287/2021 - MNUDAP (11.05.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 09 de Novembro de 2021

ATO_DE__INEXIGIBILIDADE.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 12:33) JOSE GERALDO SOARES DIRETOR 1828725 (Assinado digitalmente em 09/11/2021 11:31) WENNIA ANTUNES BAIA DIRETOR 2357602

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/ informando seu número: 1287, ano: 2021, tipo: DECLARAÇÃO, data de emissão: 09/11/2021 e o código de verificação: 69b1d7e144